

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA

Capital - Rio de Janeiro 25000
Pelo correio: - Semestre 75000

Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTERRO, - 19 DE ABRIL DE 1893

REDACÇÃO E TYPGRAPHIA

RUA TRAJANO N.º 5

(Sobrado)

N.º 127

Número avulso 40 réis

Canôa doida

Observador imparcial que lança um golpe de vista sobre a marcha política do nosso Estado desde o memorável dia 29 de Dezembro de 1891, não poderá deixar de convencer-se, de um lado, do desmorteamento, do ódio entranhado, da falta de criterio e de tino da oposição, e do outro, da longanimidade, espírito de conciliação e patriotismo do governo que nasceu dos acontecimentos desse dia.

Vai para um anno e poucos meses que a actual situação tem se visto obrigada a suportar os choques dos anarquistas da oposição, que, fugindo do terreno legal dos comícios eleitorais, armaram-se de pedra e de lama, chafurdaram pelas sentinelas, e embriagados de ódios, e desgrenhados e vomitando lavas, como as fúrias da fabula, têm procurado, em vão, acender o facho da revolta e da conflagração no seio pacífico da família catarinense.

Abrimos aos nossos adversários todas as portas da vida pública, que aliás elles nos haviam fechado; nas, leis que votamos, nos actos que praticamos não procedemos contanto somente com o dia de hoje, mas principalmente com a adversidade, garantindo todos os recursos à oposição, facilitandole o acesso a todos os logares eleitorivos.

A representação das minorias, a fiscalização das urnas, são largas veredas que abrimos à oposição a fim de que ella se encaminhasse legal e legitimamente à posse do poder.

Respeitamos seus meios de ação, mantivemos seus funcionários, e para cumprir de cega confiança, deixámos uns dos porteiros do Estado, quicô o mais importante, nas mãos de partidários seus!

"Eis bem, essa oposição, aquem até quizemos entregar locais das importantes, essa oposição, que aína ofereceram ligares na Assembleia do Estado e nasciam os eleitos, essa oposição a que tudo facilitamos; para que collaborasse a oposição ao bem do Estado, a tudo se negou, tornando por diversa—a obstrução, a desordem e a anarchia, viciando até o santuário que lhe tinha fiducado entrou—o templo da justiça!"

Fugindo das urnas, pregando a cidadão ção e a desordem, ella ganhou a multa afrotemento o Povo Catarinense!

A sua imprensa tem sido o pelourinho de todas as peputações: ali a ira, nas suas contorsões mais horríveis, espuma-afrontas e falsidades, provocações que revoltam, e taes que por muitas vezes a população desta capital, indignada, a tem querido fazer calar, usando do seu direito soberano de esmagala-

Tem sido preciso herculeos esforços das autoridades e dos chefes federalistas para evitarem um tal acto, e garantirem, em sua missão infamante, o organ da oposição!

Essa imprensa reconhece isso, já o confessou mesmo em suas colunas, e no entanto cada vez faz subir mais o diapasão de suas afrontas, como si só tivesse um fim: provocar o povo!

Ella não faz, nunca fez desde os seus primeiros passos o menor cabedal do Povo.

Por isso foge de seus comícios e isolando-se no meio político em que deve agir, ella inutiliza esforços, esgotá-se em contorções da vibra esmagada, sem avançar um passo no caminho aberto a seus olhos!

Sem chefes habois e de valor, abnegados e criteriosos, ella levanta a tempestade em torno de si quando o mar é placido e sereno, e o porto se lhe mostra distante, mas sem cachopos: inhabil na manobra, ella agita as ondas e os ventos e vai do sossobro em sossobro até afundar-se!

Os sinceros partidários da situação deposta devem salvar-se enquanto é tempo, abandonando todos o perigoso bate!

• piloto é cego, e a canôa doida.

DIZIMOS NO HONTO:

... que o capitão Valeriano deitou artigo na *República* depois de laboriosa gestação...

... que o sôñeca é de opinião que o dito capitão não sabe tirar uma consequência e que não passa de um copista de avisos... ... que a continuação da sua "Frederica" aqui tem trazido o Bolha de canto chorado...

... que o Judeu periquito das bananas anda assombrado quando se falla no recurso de contrabando...

... que o homem da sentença desfez só aguarda a volta de alguém para assentir-se outra vez na esterda e tal pontinhos...

... que o ex-vendedor de calungas só crê presentemente, na frigorifica que ainda o aquece...

... que inacão velho não põe pé em galho podre segui-lo diz o *rei da satis* bacharel francês...

... o homem da claraboia concertada já anda desorientado e sem esperanças de apoiar non o seu, mesmo sem tutano...

... certo empregado denuncia lor não cairá em outra, pois os tempos estão muito biendos...

... que o jira molle faz tudo sempre afezados resposteiros...

... finalmente o Elydio faz a gente morrer de riso, todos os dias, com as suas jocosidades...

CONHEÇAMOS O CHAVES

No domingo ultimo, o cidadão juiz federal concedeu uma ordem de *habeas corpus* (de apresentação) a favor do recruta Jânio Gonçalves, empregado do estabelecimento industrial do sr. Christovão Fries, que foi preso ultimamente, quando passava pela Figueira, nesta cidade.

Pede-se ao encarregado da limpresa pública uma ligeira vista d'olhos para o lixo que se faz notar actualmente nas ruas. Philippe Camarão e Saldanha Marinho.

No Japão uma das injuriias mais graves é chamar se alguém *Hosenkukidou* (peixe sem espinha).

Um jornal de Yokoami tendo tratado assim alguns adversários políticos, foi chamado à responsabilidade.

O redactor do artigo foi processado e condenado a um anno de trabalhos forçados e a multa.

A locução «um peixe sem espinha» equivale no Japão a um homem sem carácter.

OUTRO MUNDO

Sempre sonhando com deposições, minguando ás sorilhas, com o ouvido à escuta ao menor embaraço que porventura tenha o governo da União para de todo, consolidar as instituições vigentes, espíritos desvairados e avidos do poder que delle foram expelidos pelo povo soberano, que não podia, por mais tempo, suportar tantas inimizades e misérias; esses rafeiros que se alinham exclusivamente da baixa intriga, procurant, a todo o transe, de acordo com os Lauros e Esteves, representantes de si mesmos, perturbar a marcha regular dos publicos negócios desse Estado, acreditando, que, com tão insulto proclamamento, escalarão o poder do qual cada vez, se mostrão mais indignos e incompatíveis!

Quando uma oposição, que se diz arremigamentada, não trepidá em endeosar criminosos confessos de tentativa de morte e são com elles solidarios; quando uma oposição via a aguar um povo pacífico e digno, como o desta capital, para a pratica de actos delictuosos, forga é confessar não está em condições de ser poder, porque este só se alcança pelos talentos e aptidões provadas nas lutas severas da imprensa, que moraliza e dirige a opinião pública e quando torna vitoriosas as idéias pelas quaes pugnou na adversidade, pela tribuna verberando os abusos dos governos fracos que desconhecem a justiça, a probidade administrativa, a calma e a reflexão tão necessarias para poderem resolver os momentosos assumtos que se prendem á alta gerencia governativa dos Estados.

Distanciados do povo á quem odeiam, completamente indiferentes á sua sorte, sem estudar os meios de melhorar o seu presente e prevenir o futuro; ficai certos que em quanto persistirem em tão errado proceder, nunca vereis governo.

O poder é cosa muito séria, é um posto de sacrifício, e só quem nunca o foi poderá descrever o fundo de desgostos que elle acarreta áqueles que, penetrando-se da sua ardua missão e immensa responsabilidade, procuram exercel-o correcta e honestamente.

Reabilitai-vos primeiro, si isto é ainda possível, perante a opinião publica, ostentando respeito e pujança perante as urnas eleitorais, abandonando para sempre esse descomendimento de linguagem imprópria de homens que se presam e que acarreta o desrespeito de vós mesmos, aparelhain-vos para uma luta séria, tornai-vos dignos do que hoje sofreramente e sem infinito direito aspirais, e, mais tarde, depois de purificados, podereis ser governo; em quanto, porém, isto não se verificar, tornai-vos impossível.

P. V. MARQUES.

EXFERMO

Acha-se ha dias guardando o leito o nosso distinto amigo Carlos Schmidt.

Fazemos votos pelo seu pronto restaurecimento.

O sr. dr. Fernando Lobo, ministro da justiça e negócios interiores, tem experimentado algumas melhorias da molestia de que foi ha dias committido.

CICANOS

Qual bando de ciganos pela estrada afóra, olhos fitos na estrela polar que uns poucos desapareceu na arcadaria do universo cantando e bailando, ao som do desconcertado do pandeiro, enquanto a alma chorava e gemia na profunda escuridão da sua vida nomada, elles caminham por entre as multidões, olhos fitos no poder que se lhes escapa, como a visão da Elias, alma dorida e esquila, sem rumo, sem norte, dançando ao som da lugubre e ciprestal canção, enquanto a alma chorava em borbotões de dor.

Parlãs da sorte, sem destino, e sem destino como os filhos de Israel e Izack, a maldição peza-lhes sobre a cabeça, e como o Judeu errante das bíblicas tradições, caminha sempre entre os cardos dos rochedos, por entre campinas e valles, pés descalços, esfarrapados e nus, soltando blasphemias, que, quao gargalhadas vorazes, perdem-se de todo na consumação dos tempos.

Embalde as torres de suas cabedrás, os cimos de suas mesquitas branguem ao longe; o assulado sereno de seu céo, marchetado de estrelas, exulta a alma, embrindo-a de sorrisos e beijos; embalde os filhos da cidade ingrata hão de caminhar por estradas invios, errantes, alma desne daçada, sobre a qual o sol da vida tem o llei geiro calor das lampadas em campo mortuário.

Como elles, como os ciganos errantes, os beduinos da sorte, que ao som do pandeiro e da lyra, olhos mareados, entre chamas de fogo, cantam, dançam e riem, sois vós, reprobos da sociedade em que vivem, sobre cujas cabeças a maldição parará eternamente, porque a vossa ambição desmedida vos tornou maldictos.

Apanhado por uma onça

Le-se no *Manhuassú*, jornal da cidade d'onde tira o nome, a seguinte notícia:

«Nas vizinhanças do arraial do Príncipe, à margem esquerda do rio José Pedro, a oito leguas mais ou menos d'esta cidade, um casal que começava a abrir um sítio na mata virgem, ali construiu um rancho, onde dormia, tendo em sua companhia um menino de 8 annos. Uma noite, achando-se o casal dentro do rancho, perto de uma pequena fogueira e estando o menino sentado à porta do mesmo, dando as costas para fora, uma grande onça pintada, dali lhe deitou bote, agarrou-o, e saltando um corredor, penetra na mata vizinha para onde vai conduzindo o pobre menino que, não cessa de gritar, pedindo socorro!»

Porém tão altiontos e potrificados ficaram os infelizes pais que a principio quedaram mudos diante de cena tão horrível e quando queriam prestar-lhe algum socorro, era tarde, e mal ouviriam os gritos da vítima, a grande distancia da mata, onde não era possivel penetrar aquella hora da noite.

Oh! calcule-se em que estado de dor, de desesperação, ficaram os pobres pais em transo tão doloroso!

No dia seguinte, o desolado pae sabia a procura do caçadores que não se fizeram rogar e vieram acompanhados de uma matilha e com ella penetraram na mata; porém, depois de um lidar immenso, só conseguiram encontrar no alto de uma serra, alguns pedaços da innocente vítima.»

OCRIME DE BLUMENAU

111

Continuamos na análise do despacho de pronúncia, proferido pelo juiz *ad quem*, sr. Guilhon, em favor dos criminosos de Blumenau.

Diz esse juiz:

«Assim é que, cotejados os seus depoimentos (das testemunhas) verifica-se que a 4.^a declararam ter ouvido dous tiros quando o grupo aproximava-se, a 3.^a, 5.^a e 7.^a estando no hotel só ouviram a detonação de 3.^a e 5.^a de diversos.»

Aquelle, declarando — não expressa contradição que o juiz quis assignar, nem está de acordo com a gramática.

Esta manda que se diga: — ao passo que a primeira declarou...

Aquelle — «Só» — de acordo com a lógica — devia ter sido colocado — antes das palavras — «dous tiros», sendo substituído por — sómente — para evitar a dissonância, então, a phrase devia ter sido escrita assim:

«Ao passo que a 1.^a testemunha declarou ter ouvido — sómente — dous tiros, a 3.^a, 5.^a e 7.^a ouviram a detonação de 1.^a a 4.^a de 3.^a a 6.^a de diversos.»

Estas testemunhas ouviram mais detonações, do que a primeira como afirma aí.

Mas, isso nunca foi contradição.

Como exigir-se que *todas* as pessoas, que se acham n'um lugar, ouçam *tudo* as detonações, que se derem, ainda que pertorde?

Os factos quotidianos certificam-nos que, mui naturalmente, dá-se essa diversidade na audição.

O simples senso prático bem comprehende — não haver, abr., contradição alguma.

Provém isso da maior, ou menor agudeza dos tímpanos de algumas das pessoas presentes, ou próximas ao lugar das detonações, e ainda do grau de atenção que prestam na occasião.

De igual jaez é a contradição notada entre os pensamentos expressos nas palavras proferidas pelos reos, ao aproximarem-se do grupo.

Sam tales palavras: — «salto», — «pron-dam», — «preso», — «atirem».

Dos autos se vê que essas palavras eram proferidas umas *após* outras.

Dizem as testemunhas: — «Logo após os réos gritaram: — «salto» acto continuo — «aprendam» ou «preso»; e — acto seguinte: — «atirem» — «fogo».

E, pois, o juiz *ad quem* trucou de falso. E, quando, assim não fosse, quando tivesse havido divergência nesses enunciados, ella não constituiria contradição legal.

«Não se dizem contraditorias as testemunhas — quando se diversificam em qualidades extrínsecas e não *scilicet* — e' no caso?»

E isto é o que nos ensina Paula Passos — Processo Criminal, vol. 8, o, citando *Freira e Souza*.

E quem não comprehende ser isso uma circunstância mínima — sem valor — seu importância — no caso d'esse monstruoso crime de Blumenau?

De ministris non curat Prior.

Dentro de poucos dias, seguirá para Chicago, em comissão do governo, o administrador postal do Estado de Minas-Gerais, o dr. Antônio da Padua Assis Rozendo, assumindo esse cargo, o respectivo contedor, Alfredo Carlos Soares da Câmara.

Adeus final

Muriturava Romeu — «Nô tarda o dia; Adeus! Julieta amada! — Ella saudosa, — Um só momento ainda!». E, receiosa, *Xó níveo poito seu — Romeu prenda.*

— Onyex cantar ao longe a cotovia? E hora, adeus! É a paifida amorosa; — Prometees-me voltar? disse enciosia. E n'um beijo Romeu lhe prometia.

No entanto, a sorte estupida e pesada Cortou com um golpe de traidora seta O levo idilio e a vaporosa escada...

Como Romeu aos pés de Julieta, Adeus! Isto digo, oh musa minha amada! Quem sabe o adeus final do teu poeta!

Até logo! LUIZ GUIMARÃES JUNIOR.

Competencia

Para confusão desses adversários desonestos que por ahi andam a vociferar sobre a competência das autoridades estaduais para processar em os criminosos do Blumenau, publicámos a decisão do juiz federal, neste Estado — o sr. dr. Freire.

Esse magistrado não é suspeito de parcialidade política contra os criminosos, como geralmente sabido.

Entretanto, obedecendo à lei e aos princípios de direito público sagrados pelo supremo tribunal de justiça federal, o sr. dr. Candido Freire, declarou as autoridades estaduais competentes para conhecimento das matérias que servem de base aos processos pelos quais continuam presos os drs. José Bonifacio da Cunha e Hercílio Pedro da Luz.

Eis a luminosa sentença do juiz federal: verificando-se, pela portaria do fl. 6, que os partícipes foram presos por ordem do chefe da polícia — autoridade estadual; e atendendo a que as jurisdições das autoridades estaduais e federais acham-se desvinculadas, de forma a evitar-se a invasão das respectivas atribuições; — que a jurisdição é adquirida pela maioria do supremo tribunal federal tem sido — não reconhecendo a competência dos juízes federais em reação a prisões acertadas pelos juízes ou autoridades estaduais, conforme declarou o presidente da mesma tribunal em 27 de Abril do anno proximo passado, em soluções consultas que fizera o chefe da polícia da Bahia. — Sustinha também aceita e consagrada pelo tribunal a relação deste Estado no Acordo do 21 do mes passado: — que a qualificação de empregado público federal, verificada nos pacientes, segundo alougo o impetrante, apenas firma a competência da justiça federal para conhecer e julgar os erros políticos e de responsabilidade dos que se acham investidos d'aquele carácter — (Sentença do Supremo Tribunal Federal, de 4.^a de Março passado, publicada no *Diário Oficial*, n. 63 de 3 de Março mes) — e não para deliberar sobre as prisões ilegalmente ordenadas pelas autoridades estaduais;

Não tem, por tanto, conhecimento de recurso interposto, de *habeas corpus* visto exceder os limites de minha jurisdição. *Justas exortas.*

Destero, 14 de Abril de 1893. — *Candidato a vereador da Silva Freire.*

Havendo o sr. Pereira de Oliveira requerido ordem de *habeas corpus* em favor dos presos Hercílio Luz e José Bonifacio, o juiz federal não tomou conhecimento de tal pretensão.

Esse juiz declarou que — competentes para conhecer das factos, que determinaram a prisão dos dous pronunciados, são as autoridades estaduais.

Essa decisão recorre o impetrante, Pereira de Oliveira, para o supremo tribunal federal.

Ou seja: o Procurador Geral, deu este funcionário Federal o seguinte parecer:

«Abaixo a sentença do ilustrado dr. Juiz secessivo que pode, em minha opinião, sofrer contestação, peia só dourrina que encerra, e jurídicos fundamentos quo a amparam.

Os impetrantes firmam-se na disposição dos arts. 45 a 47 do decreto de 44 de Outubro de 1890, quando não lhes assiste o direito de se abrigarem a sombra dos mesmos.

O habeas corpus, em relação aos empregados federais, como a qualquer cidadão, dá-se todas as vezes que há constrangimento ilegal em sua liberdade. Mas, no caso vertente, não tendo os pacientes cometido os erros, porque se acham pronunciados, no caráter de empregados federais, mas sim no de cidadãos exaltados, e tendo a autoridade estadual, por ser de sua competência, tomado conhecimento dos mesmos, a justiça federal não pode intervir agora, sob o pretexto de serem os partícipes empregados federais, por quanto, si assim o fizesse, invadiria atribuições que pertencem à justiça estadual.

Esta é a doutrina da sentença do Supremo Tribunal Federal, de 4^a de Março do corrente anno.

E o que me cabe dizer, na fórmula do art. 24, letra — A — do Decreto de 44 de Outubro de 1890.

Destero, 15 de Abril de 1893. — *Carlos Augusto Guimaraes Passos, procurador secional.*

Nada mais acrescentaremos.

O GOVERNO DE CLEVELAND

Sabe-se por telegrammas recebidos na Europa que no dia 4. desse mês o ilustre Cleveland pronunciou o seu discurso inaugural, que alias foi curto.

Depois de ter agradecido ao país a honra que lhe contribui, escolhendo-o pela segunda vez para presidente da República, assinalou os pontos capitais sobre os quais se ha de dirigir a atenção do governo. Este procurará estabelecer um sistema estavel de circulação monetária, e reformar as tarifas protecionistas, contra as quais se pronunciaram os eleitores.

Cleveland manifestou-se energeticamente contra o sistema do governo tudo permitir e tudo conceder aos seus partidários, sistema que tende a perpetuar na nação «esse espírito do parasitismo abjecto» que degrada os partidários e suffoca no país «o espírito de verdadeiro americanismo».

A este respeito anunciou que era urgente suprimir os premios e monopólios concedidos ao favoritismo, que onoram o trabalho, e reduzir a proporção extravagante das pensões e de aposentadorias.

Cleveland começou o seu governo, e a nação americana muito espera da inteligência e da profunda honestidade deste administrador.

A entrar no dia 4 de Março na *Casa Branca*, de Washington, tinha já escolhido os seus secretários, e constava antes d'essa data que seriam os seguintes:

Secretario de estado (ministro das relações exteriores) Walter Gresham; secretario do tesouro, John Carlisle; da guerra, Daniel Lamont; da marinha, Hilary Herbert; do interior, Hoke Smith; da agricultura, Sterling Morton; director geral dos correios, Wils Bissell; attorney general (ministro da justiça), Richard Olney.

A relação d'estes nomes parecia provar que efectivamente Cleveland só quis chamar a homens competentes para o governo do país, dando completamente de mão ao velho costume dos republicanos de pagar com estas nomeações os serviços dos seus melhores agentes eleitoraes.

Gresham, chamado à pasta de estrangeiros, é aquele antigo republicano que, depois de votado o bill Mac Kinley, abandonou o seu partido com grande estrepito e fez-se democrata.

Gresham, chamado à pasta de estrangeiros, é aquele antigo republicano que, depois de votado o bill Mac Kinley, abandonou o seu partido com grande estrepito e fez-se democrata.

Supondo que cada um dos beijos dura uma ou duas horas (alguns são talvez mais breves...)

— Mas nós não acabaremos nunca! disse a jovem rapariga, rindo gostosamente.

— Não durará eternamente o nosso amor? Que mal faz, pois, este requinte apaixonado do meu amor?

E, dizendo, ajoelhou-se e beijou ao pé da unha o pequeno dedo roseo de seu parente, que tremia.

Menos de um centímetro!

Ela economisava, para eternizar as delícias.

faz estudos especiais, da sismologia de Zante, que o mar que se avizinha da costa da Sicilia é o teatro de uma ação geologica considerável.

Depois de 34 de Janeiro têm se dado novos abalos. A 8 de Fevereiro houve um violento na ilha de Zante e o contra golpe fez-se sentir em Patros e na Cefalonia.

O BOM CALCULISTA

(Verso de D. Talitha Soares)

— Tanto quanto é certo que alla acha mou:

— O' delicioso tesouro!

Elle amava perdidamente aquella mulher, por tão cruel, por tanto tempo desejada com soluções o lagrimas, e que consentia pela primeira vez em se despir das suas sedas, das suas crueldades e dos seus desdêns. O incomparável triunfo! O encantamento paradisíaco! Elle a via! Ela a possuiria! E pensava consigo mesmo: Eu sou um Deus.

Entretanto, el e não se precipitou para elle com o furioso arrebatamento que ella, resignada, esperava; foi a um pequeno *meille Renaissance*, de incrustações de mármore, tirou de uma das gavetas uma larga fita de seda que tinha um metro, e inclinado sobre a sua jovem amante, medindo-lhe o corpo todo, elle dava ares de um caixero a tomar as dimensões de uma peça de setim branco, ah! de um belo setim branco, palpítante e quasi côn de rosa!

— Mais, senhor!... disse ella estupefacta.

Por favor! pediu elle, com um gesto que lhe supplicava de ficar immóvel e guardar silencio.

Da raiz perfumosa dos cabellos até o oval rubro do artelho, de uma espaduz a outra espaduz, elle a mediou toda, interrompendo-se algumas vezes para se entregar, ebrio de contentamento, a algum calculo mental, até que disse em voz alta:

— Seis mil e quatrocentos!

— Seis mil e quatrocentos? repetiu ella, julgando-o louco.

— Salvo erro. Isto é, a superficie de seu divino corpo, (e não encarando o senão de um lado, porque é preciso reservar alguma cousa para o futuro!) compõe-se de seis mil e quatrocentos centímetros de pélle, mais fina e mais perfumada que uma petala de rosa. De sorte que, — continuou este homem, louco mas methodico, — si um beijo pôde abranger ao mesmo tempo tres centímetros de tua preciosa carne, tém de ser das suas mil cento e trinta e treze vezes que os meus lábiosão de poucas sobre ella.

Supondo que cada um dos beijos dura uma ou duas horas (alguns são talvez mais breves...)

— Mas nós não acabaremos nunca! disse a jovem rapariga, rindo gostosamente.

— Não durará eternamente o nosso amor? Que mal faz, pois, este requinte apaixonado do meu amor?

E, dizendo, ajoelhou-se e beijou ao pé da unha o pequeno dedo roseo de seu parente, que tremia.

Menos de um centímetro!

Ela economisava, para eternizar as delícias.

CATULLE MENDÉS.

Parece que no Norte do Rio Grande do Sul ninguém pode viajar, mesmo escotero, sem salvo-conduco e segurança especial. Vimos um cartão da passe, que assim rezava:

«Gabinete do chefe de polícia, em Porto-Alegre, 16 de Março de 1893. — O portador, cidadão F. (omitemos o nome) segue ate Conceição do Arroio, rogo em nada embarcarem a sua jornada. — *Antonio Ribeiro.*»

Fabio Honorio Bueno

Hoje, às 8 horas da manhã, celebrar-se-ha uma missa, pelo seu eterno repouso na igreja da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco.

SOLICITADAS

Despedida e agradecimento

Maria Luiza de Faria, viúva de Raymundo Antonio de Faria, tendo resolvido residir no Rio de Janeiro, vem por meio desta agradecer a todos os amigos de seu falecido esposo, o quanto fizeram em seu beneficio, bem mais ainda aos que voluntaria e expõ-

tamente concorre um para um particular de seu único filho. O limite desse prestígio de que dispõe é que não agreda dali para onde segue.

Pede, outrossim, desculpa de não ir pessoalmente agradecer a todos os paisas da sua amizade, devendo a escassez do tempo.
Desterro, 12 de Abril de 1893.

EDIT

Tendo sido, por decreto, la presidencia d'este Estado, do 25 do corrente mês, aumentado com mais duas companhias o Corpo Policial sob o meu comando, cujo preenchimento do respectivo pessoal deve ser efectuado quanto antes, assim convide aos cidadãos que se quizerem engajar para servirem no mesmo Corpo, apresentarem-se no quartel a qualquer hora de dia, a fim de serem preenchidas as disposições regulamentares.

O Corpo Policial é o que o Estado, de cujo governo, território e independência é exclusivamente defensor assim como desta República Federativa.

Os cidadãos que se enquadrem, basta como todas as praças que servem na capital, terão mais uma gratificação de 15.400 réis mensais, preferencialmente a 15.500 réis os seus vencimentos devidos.

As condições entre o prazo de aceito o cidadão, são as seguintes:

Ter idade de 18 a 30 anos.

Ter robustez, comprava-la na inspeção de saúde.

Ter moralidade, provada com atestado de autoridade ou testemunha de pessoas que mereçam fé.

Alem dos vencimentos e pensões de \$5.000 réis, tem direito ao fôrte e todo o fardamento da farda do corpo, que o contratado e feito da mesma fofia que ha no commercio, montando em 15 peças o fardamento que recebe durante o anno cada praça.

Quartel de Comando do Corpo Policial do Estado de São Paulo, em 23 de Março de 1893.—*Henrique Pinto, 1º. Co. Vassouras, comandante do Corpo.*

DEU

AO CONSELHO

Rodrigues & C. participa no comércio d'esta praça, e faze-o na sua unidade de 4 de Abril de 1893, na véspera dos dias 10 e 11 de Abril, de 1893, a favor dos srs. Henrique Fernandes e Joaquim dos Reis, que eram de negócio de secos e molhados situados na Rua João Pinto n. 44, livre e desembargado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 11 de Abril de 1893.—*Rodrigues & C.*

Henrique Fernandes e Joaquim dos Reis fizeram o seu comércio d'esta praça e fizeram-o na véspera de 4 de Abril do corrente ano, a favor de Rodrigues & C., que eram de negócio de secos e molhados situados na Rua João Pinto n. 44, livre e desembargado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 14 de Abril de 1893.—*Rodrigues & C.*

Rodrigues & C. fizeram o seu comércio de secos e molhados situados na Rua João Pinto n. 44, podem ser vistos a favor de mandarem saldar suas contas até o final do corrente mês.

Desterro, 14 de Abril de 1893.—*Rodrigues & C.*

ENCADERNAÇÃO E MOLHADAS

O proprietário do estabelecimento que participa aos interessados, que esta oficina mudou-se para o predio que pertence à sua comprou, a Rua Teixeira de Sá, canto da Rua Alvaro de Carvalho, antiga da Palma.

Outrossim, não podendo dar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento, aos distinguidos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta oficina, com suas valiosas provisões, e estaria merecer dos mesmos sempre a mesma confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1893.

Clinica médica—cirúrgica
de parto.
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora:
RUA TRAJANO—12

DR. CORDEIRO JUNIOR

Chamados e consultas a qualquer hora

RESIDÊNCIA E CONSULTÓRIO

RUA TRAJANO—12

Reservado o direito de recusar

Aluguel de leitos de luxo, etc.

**COMPANHIA
PROMOTORIA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS
SÉDE - RIO DE JANEIRO**

93 Rua da Quitanda 93

QUINTO ORTELO DE A MORTIFACAO DO EMPRESTIMO POR OBRIGAÇOES

Premio 50:000\$000

Serie 27 N. 2.396

Premio 2:000\$000

Serie 46 N. 3.980

Premio 1:000\$000

Serie 6 N. 627

Premios 500\$000

Serie 48 N. 3.991

o 400 o 4.444

Premios 200\$000

Serie 2 N. 2.695

o 37 o 2.268

o 43 o 4.449

o 80 o 4.109

o 83 o 3.346

Premios 100\$000

Serie 8 N. 2.127

o 44 o 5.044

o 44 o 4.544

o 33 o 3.558

o 47 o 2.125

o 34 o 4.382

o 33 o 4.152

o 36 o 2.294

o 49 o 2.201

o 54 o 4.354

o 55 o 300

o 56 o 626

o 57 o 2.527

o 59 o 4.534

o 62 o 4.449

o 66 o 3.486

o 84 o 3.543

o 85 o 5.628

o 87 o 2.896

o 94 o 5.636

Premios 100\$000

Serie 4 N. 2.331

o 9 o 5.373

o 13 o 1.718

o 45 o 2.519

o 45 o 3.957

o 46 o 933

o 23 o 1.752

o 29 o 5.112

o 34 o 1.920

o 59 o 824

o 63 o 337

o 59 o 5.392

o 86 o 1.712

o 89 o 1.090

o 92 o 1.728

o 92 o 5.420

o 93 o 3.302

o 94 o 5.371

o 97 o 3.677

o 98 o 426

Premios 100\$000

Serie 2 N. 2.602

o 3 o 378

o 5 o 3.035

o 7 o 3.439

o 8 o 5.856

o 9 o 2.966

o 9 o 5.491

o 40 o 2.173

o 46 o 3.939

o 47 o 4.095

o 26 o 5.293

o 26 o 4.919

o 27 o 2.903

o 30 o 4.427

o 40 o 749

o 53 o 326

o 50 o 3.300

o 56 o 975

o 68 o 5.516

o 79 o 4.339

o 80 o 4.016

o 84 o 3.239

o 94 o 515

o 95 o 2.406

o 99 o 5.904

Premios 25\$000

Na serie 27 do.....

N. 2.397 ao N. 2.407

Na serie 27 do.....

N. 2.386 ao N. 2.395

Em todas as outras series do.....

N. 2.396 ao N. 2.405

Na serie 46 do.....

N. 3.984 ao N. 3.989

Na serie 46 do.....

N. 3.972 ao N. 3.979

Em todas as outras series o.....

N. 3.980

Em todas as series de numero par o.....

N. 627

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1902.

O director-gerente Wenceslao Bello.

4 0 0 : 0 0 0 \$ 0 0 0

A 2^a série da 1^a loteria será extraída

TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO

Bilhete inteiro 300 réis—Tira-se 20:000\$000

As extracções desta loteria, uma vez anunciadas são intransferíveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPÚBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo Caixa postal--20

O contractador—ANTONIO C. DE AZEVEDO.

CHALET

Alega-se em arrendamento o expléndido chafariz, à rua José Vieira, antiga das Olarias, o qual possui excentrantes comodidades, aguadeiros, banchos, etc.

Quem pretender o dirija-se à praça 17 de Novembro n.º 2, para tratar com a viva Vieira.

VENDE SE

um bom cavalo rosito, marchador, novo gordo e extremamente manso próprio para montaria de senhora à rua Esteves Junior n.º 31.

No mes maecta vende-se também um piano em perfeito estado.

Joaquim Natividade.

AVANDO PREMIOS

VALORES AVERIA VENDIMIA & C.

Dalgares e sarjas, paços e casarios francesas, superiores, completo sortimento.
Meninos franceses, pita lá, variadissimo sortimento.
Dalgomas, sarjas, paços e casarios francesas.

PREÇOS SEM COMPETIÇÕES

13 Rua do Commercio

EFFEKTUEUR UNIVERSEL
preservativo infallível contra todas as epidemias.

Depósito no armário Ed. Pechado & C.

3 Rue João Pinto 8